



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2023

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Garantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no **CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81**, neste ato representada por sua secretária municipal, Sra. **AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, nº 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95**, com sede administrativa na Passagem Comendador Pinho nº 90, bairro Sacramenta, Belém/PA, neste ato representada por seu socio administrador Sr.º **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, RG n.º 2459477 SSP/PA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 477.353.842-20, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 766, bairro Umarizal, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA OITAVA**, do Contrato nº 367/2023, decorrente do **Processo Licitatório nº 073/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2023**, conforme Memorando nº 401/2024 - SMS, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA RENAME DESTINADOS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, A SEREM DISPENSADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% no quantitativo** dos itens do Contrato nº 367/2023, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QNTD INIC.	PERCENTUAL DE ACRÉ. (25%)	QNTD TOTAL
11	AMIODARONA 200MG	COMP	30.000	7500	37500
17	ANLODIPINO 10MG	UN	80.000	20000	100000
18	ANLODIPINO 5MG	COMP	120.000	30000	150000
20	ATENOLOL 50MG	COMP	70.000	17500	87500
24	BROMOPRIDA 4MG/1ML 20 ML FRASCO	FRSC	4.000	1000	5000
31	CEFALEXINA 500 MG	COMP	8.000	2000	10000
33	CETOCONAZOL 20MG/G POMADA	UN	3.500	875	4375
34	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	10.000	2500	12500
39	COLAGENASE 0,6UI/G 30GR	TB	1.500	375	1875
51	ENALAPRIL 20MG	COMP	15.000	3750	18750
71	METILDOPA 500 MG	COMP	30.000	7500	37500
88	SIMETICONA 75 MG/15 ML GOTAS	UN	10.000	2500	12500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 22 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Agueda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PARAMED DISTRIB. DE MEDIC. LTDA
Fabio Luis Ferreira Nogueira
Socio administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____